



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA DE SAÚDE

ADITIVO- PLANO DE TRABALHO
CENTRO DIA

ABAS – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AUTA DE SOUZA
UNIDADE II – MONTE SIÃO

Rio Verde
2024

1. DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO

Nome: ABAS - Associação Beneficente Auta de Souza	
Endereço:	Rua do Ancião, Qd. 03, Lt. n° 61 Vila André Luiz - CEP: 75903-130
Endereço realização do Plano Trabalho - CELUZ:	Avenida 5 de Agosto N° 469, Residencial Monte Sião CEP:75911-168
C.N.P.J	06.097.682/0001-89
Telefone:	(64) 3623-4820
Celular:	(64) 99217-0023
E-mail:	abas@abas.com.br/financeiro@abas.com.br
Cidade/U.F	Rio Verde / GO
Nome do representante legal:	Luiz Carlos Sabino
Cargo:	Presidente
Nome do técnico responsável:	Jorge Meneses de Carvalho Rosilda Peres de Souza Rodrigues
Número de inscrição no Conselho Municipal de Saúde:	N° 008
Dados Bancários	Banco n°: 001 Agência n°: 8685-1 CC n°: 544-4

2. DESCRIÇÃO SOBRE A ORGANIZAÇÃO

A ABAS – Associação Beneficente Auta de Souza, há 20 (vinte) anos vem buscando desenvolver ações e programas que assegurem os direitos da pessoa idosa. Inicialmente a ABAS priorizou resgatar uma unidade institucional que atendia pessoas idosas há vários anos em Rio Verde, mas que se encontrava em condições inadequadas e insalubres.

As novas modalidades e serviços da ABAS vieram com a finalidade de dinamizar, ampliar e inovar, buscando atender a grande demanda da população idosa. O grande marco foi o Programa Centro Dia, um dos pioneiros do Brasil, que proporciona a permanência e o fortalecimento do vínculo familiar da pessoa idosa.

A discriminação, a exclusão social, a inatividade depois da aposentadoria, em geral, são as causas mais comuns do declínio biopsicossocial do idoso. Em decorrência dos fatores de exclusão social apresentados, a necessidade de convivência e socialização da terceira idade

pode ser observada com maior necessidade. Neste sentido, a entidade visa à realização de uma série de ações e atividades que busquem proporcionar esse convívio aos indivíduos em questão. Para tanto, a ABAS realiza ações que desenvolvam o físico e intelecto, preservando a autonomia e independência da pessoa idosa.

A entidade busca a promoção da reabilitação do idoso e sua reinserção no convívio social e familiar, evitando assim, o isolamento e o abandono, que contribuem como situações de exclusão do idoso.

Atualmente a ABAS atende diariamente 230 (Duzentos e trinta) usuários, apresentando-se como uma das poucas ações de ação comunitária efetiva voltada aos idosos no município de Rio Verde- GO, sendo reconhecida por sua excelência no seu atendimento. Tendo como serviços ofertados:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e sua família;
- Serviço de Acolhimento Institucional – Instituição de Longa Permanência Idosos – ILPI.

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA DA ENTIDADE

I - Assistência Social - Proteção social básica e proteção social especial, para crianças, adolescentes, adultos e famílias;

II - Educação - Educação infantil, de jovens e adultos, complementar e formação para a cidadania;

III - Desenvolvimento Social - Formação profissional, capacitação, preparação para o mercado de trabalho e execução de projetos sociais;

IV - Cultural - Conservação e expansão cultural para a comunidade, criança, adolescente, adulto, idoso e família, no incentivo, aplicação e organização e desenvolvimento de eventos e projetos sociocultural;

V - Esporte – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;

VI - Lazer – Incentivo, aplicação, organização e execução de eventos e projetos;

VII - Meio ambiente – Incentivo, aplicação, organização de eventos e execução de projetos;

VIII - Saúde - Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos;

IX - Nutrição - Beneficiando a comunidade, crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias, no incentivo, aplicação, organização e desenvolvimento de ações, serviços, eventos e projetos.

4. NOME DAS OFERTA A SER EXECUTADA

Serviço Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência, idosa e suas famílias – Centro Dia Pedro Biriba.

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA OFERTA /OBJETO DA PARCERIA

A constante violação dos direitos, tais como: isolamento social, violência, ausência de cuidados básicos, desassistência de serviços essenciais, uso de substâncias químicas, pobreza e risco de institucionalização, são pontos prioritários considerados nas atividades da ABAS. A mesma propõe contribuir na redução destas manifestações através desta modalidade com suas ações, oferecidas conforme prevê a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Portanto, a entidade busca proporcionar aos seus usuários e familiares diversos resultados dos quais destacam-se: A) o fortalecimento da convivência familiar e comunitária, B) socialização, C) acesso às redes socioassistenciais e demais políticas públicas; D) incentivar e promover a participação da família na atenção ao idoso; E) convivência intergeracional; F) preservação da autonomia e independência; G) cuidados básicos; H) Cultura; I) Esporte; J) serviços essenciais; K) dignidade e respeito.

6. RAZÕES DAS PROPOSIÇÕES E INTERESSE PÚBLICO

A incessante preocupação em como proceder com continuidade em suas ações e serviços que garantem os direitos humanos aos indivíduos em questão, representa uma possibilidade de ação para inovações e melhorias nos cuidados aos beneficiários.

Este programa a ser executado na região norte, tem como objetivo o pleno exercício da cidadania. É relevante ressaltar que, além dos agravantes da existência de pobreza, violências, falta de informação, barreiras de atitude e comunicação, a grande maioria dessas pessoas ainda apresenta estigmas sociais, rejeição familiar, perdas escolares, trabalhadores de baixa renda, ou seja, se encontram desfavorecidas de muitos atributos de cidadania. Portanto, a assistência deste programa contribuirá na possibilidade de acolher e facilitar a assessoria, proteção e promoção social dessas pessoas, contribuindo na garantia de seus direitos básicos.

Em decorrência dos fatores de exclusão social apresentados, a necessidade de convivência, socialização e oferta de serviço, pode ser observada como prioridade. Neste sentido, a entidade visa à realização de uma série de ações e atividades que busquem proporcionar benefícios aos indivíduos em questão. Para tanto, a ABAS realizará ações que desenvolvam não só o físico, o intelecto e o espiritual.

Trata-se de um lugar de reinvenção cotidiana de suas práticas e de possibilidades de vida, onde se acolhe a diversidade de modo singular, possibilitando a produção de laços sociais e afetivos, aumentando as redes de amizades e a capacidade contratual nas trocas de saberes. Os participantes são convidados a se tornarem protagonistas de suas histórias pessoais, apropriando-se de novas escolhas, revendo percursos de vida e ampliando projetos pessoais.

Para que toda essa estrutura e serviços possam ser oferecidos faz-se necessário mão de obra especializada, treinada e com princípios alinhados a proposta da instituição. A equipe multidisciplinar resultante neste programa atuará em conjunto com outros profissionais já existentes na instituição. Relatamos ainda a necessidade de um espaço amplo, seguro e aconchegante, que ofereça condições de higiene, salubridade e lúdico, condições estas que aumentará o custo. Informamos ainda a complexidade dos beneficiados que apresentam patologias agravantes, e que os serviços serão realizados nas

instalações da Celuz / Associação Pró Caritas, no bairro Monte Sião, uma extensão da ABAS. Estrutura independente da sede localizada na Vila Borges, os quais demandarão custos mais elevados daqueles praticados atualmente, visto que, os custos do Centro Dia, na Unidade I, são minimizados pelo aproveitamento da estrutura funcional da ILPI, pois, as duas modalidades funcionam no mesmo espaço.

Portanto, com base no crescimento populacional e demográfico de indivíduos desse segmento e por consequência dos desafios atuais e do aumento da expectativa de vida, faz-se necessária a preocupação da entidade em oferecer ações e serviços que contribuam na minimização desses efeitos nocivos a nossa comunidade.

Assim, o centro de atendimento diurno, passará a oferecer seu potencial para trabalhar o acesso universal, definindo-se como um dispositivo aberto a todas as pessoas, com predominância para pessoas idosas, independente de sua condição econômica, social, cultural, de saúde, religiosa, étnica ou de gênero, podendo jovens, adultos, idosos, constituindo agrupamentos heterogêneos.

7. PERÍODO DE EXECUÇÃO

Agosto de 2024 a julho de 2025 (doze meses).

8. PÚBLICO ALVO DA OFERTA

O público será composto, por uma população-alvo e a população geral. A população-alvo seria os segmentos populacionais que tenham menores chances de vida, apresentando vulnerabilidade social ou de saúde, cuja vida marcada pelo estigma que marginaliza e segrega, anulando possibilidades de convivência e troca, impedindo que a sociedade se incomode com estes seus “produtos”, como são os indivíduos portadores de deficiência, idosos, e pessoas em situação de rua.

População geral será a população que não apresenta as vulnerabilidades tidas como “normais”, podendo ser jovens, adultos e predominantemente idosos da comunidade que despertem o desejo em participar das atividades e convivência.

9. QUANTIDADE ESTIMADA DE ATENDIMENTO POR MÊS

50 (Cinquenta) beneficiados.

10. ATIVIDADES / METAS

Atividades a Serem Executadas	Metas a Serem Alcançadas
1-Hidroginastica	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar a qualidade física dos participantes; • Propiciar convívio e sociabilidade; • Conscientização da importância das atividades físicas no dia a dia; • Retardar o desenvolvimento de patologias.
2-Política e cidadania	<ul style="list-style-type: none"> • Favorecer a participação e o protagonismo social; • Propiciar um espaço de trocas de experiências e necessidades sociais da comunidade; • Facilitar o acesso a informações referentes a garantias de direito.
3-Oficina de jogos	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar convívio e sociabilidade; • Desenvolver habilidades cognitivas.
4-Expressão corporal	<ul style="list-style-type: none"> • Propiciar convívio e sociabilidade; • Promover acesso à cultura; • Melhorar a comunicação corporal dos participantes do projeto;
5-Fisioterapia	<ul style="list-style-type: none"> • Melhorar as capacidades funcionais e cognitivas; • Prevenção a patologias • Reduzir processos algícos das dores; • Ganho de força muscular; • Melhora função cardiorrespiratória

11. METODOLOGIA

As ações coletivas são o eixo, se dividem em: acolhimento; atividades Internas (atividades culturais; atividades verbais, lazer, educação e cidadania; práticas integrativas; espaços de articulação e formação para empoderamento no controle social e exercício de cidadania); e atividades externas (eventos na cidade, passeios, cinema, teatro, festivais, exposições) entre outras, de acordo com a singularidade de cada projeto. As atividades e serviços serão executados de segunda a sexta-feira das 07 às 18 horas.

O serviço será monitorado por meio do cumprimento de metas e registros de presença. Além disso serão realizados registros fotográficos e reuniões sempre que necessário maior alinhamento entre os profissionais envolvidos.

Como forma de possibilitar o monitoramento por parte de todos e prestação de contas aos parceiros e à sociedade será utilizado o Instagram, que funcionará como uma página do programa e proponente para realizar postagens sobre todas as ações em execução.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO / FÍSICA / ATIVIDADES / METAS / ETAPA / FASE DA OFERTA:

Atividades/Mês:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Planejamento/Organização das atividades	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Prontuários: abertura e alimentação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reunião/encontros com as famílias, visando o fortalecimento da função dos vínculos familiares /afetivos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com a rede de saúde e demais serviços do território	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Articulação com a rede de proteção CAPS e Ministério Público visando contribuir para inserção social e fortalecimento da família buscando seus direitos.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento mais sistemático	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Reuniões para avaliação/monitoramento do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos			x			x			x			x
Construção de ações /metodologia aplicada em todas as atividades com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Pesquisa de satisfação junto aos usuários/familiares						x						x

13. AVALIAÇÃO

O QUE SERÁ AVALIADO?	QUANDO?	QUEM PARTICIPA DA AVALIAÇÃO?
Cumprimento de meta	Mensal	Gestor e equipe técnica
Cumprimento dos objetivos específicos	Trimestral	Gestor e equipe técnica
Cumprimento das atividades	Trimestral	Equipe Técnica e Gestores
Satisfação dos usuários em relação ao Serviço	Trimestral	Usuários e familiares
Envolvimento com a rede de saúde	Semanal	Usuários, familiares e técnicos.
Envolvimento com a rede de garantia de direitos	Mensal	Usuários, familiares e técnicos
Acesso a políticas públicas	Mensal	Usuários, familiares e técnicos

14. AMBIENTE FÍSICO QUE SERÁ EXECUTADA A OFERTA

Os serviços a serem realizados serão desenvolvidos numa extensão da ABAS, num espaço físico com 1.073 m², instalações amplas e confortáveis, arquitetura nova, prédio em excelentes condições estruturais adequadas à complexidade dos serviços a serem executados, imóvel cedido em comodato pela ASSOCIAÇÃO PRO CARITAS - CELUZ, situado à Avenida 5 de Agosto, nº 469, Residencial Monte Sião, CEP: 75.911-194.

15. RECURSOS HUMANOS DA ENTIDADE (INDEPENDENTE DA FONTE DE RECURSOS PARA PAGAMENTO).

- a) **Recursos Humanos:** Salários, adicional de tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias (inclusive multa rescisória FGTS);
- b) **Encargos Sociais:** IRRF, PIS, FGTS, Contribuição sindical

FUNÇÃO	CONVENIO		CARGA HORARIA	Salário	Encargos Sociais Salários	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (Anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
Artesã	Prefeitura	Prefeitura	30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
Assistente de Projetos	Rec Próprio	CLT	44	2.160	151,20	2.311,20	27.734,40	2.160,00	720	201,6	30.816,00
Analista de departamento Pessoal	TF 76/2023 Social	CLT	44	2.700	189,00	2.889,00	34.668,00	2.700,00	900	252	38.520,00
Assistente Social	TF 77/2023 Social	CLT	30	2.924	204,68	3.128,68	37.544,16	2.924,00	974,6667	272,9067	41.715,73
Assistente Social	Prefeitura	Prefeitura	30	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
Assistente Social	TF 76/2023 Social	CLT	44	5.317	372,18	5.689,07	68.268,84	5.316,89	1772,296	496,2429	75.854,27
Aux. Serviços gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Auxiliar Administrativo	TF 76/2023 Social	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar Administrativo	TF 1º aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.682	117,77	1.800,17	21.602,02	1.682,40	560,8	157,024	24.002,24
Auxiliar de Cozinha	TF 76/2023 Social	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Cozinha	TF 76/2023 Social	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Cozinha	TF 76/2023 Social	CLT	42	2.200	154,00	2.354,00	28.248,00	2.200,00	733,3333	205,3333	31.386,67
Auxiliar de cozinha	TF 77/2023 Social	CLT	44	1.940	135,80	2.075,80	24.909,60	1.940,00	646,6667	181,0667	27.677,33
Auxiliar de cozinha	Recurso Próprio	CLT	42	1.940	135,80	2.075,80	24.909,60	1.940,00	646,6667	181,0667	27.677,33
Auxiliar de Farmácia	4º aditivo TF 04/2022 Saúde	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Auxiliar de Farmácia	4º aditivo TF 04/2022 Saúde	CLT	44	1.691	118,37	1.809,30	21.711,57	1.690,93	563,644	157,8203	24.123,96
Auxiliar de Lavanderia	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.924	134,70	2.059,02	24.708,27	1.924,32	641,44	179,6032	27.453,63
Auxiliar de Limpeza	Recurso Próprio	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 03/2023 FMDPI	CLT	42	1.857	129,96	1.986,51	23.838,18	1.856,56	618,852	173,2786	26.486,87
Auxiliar de Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	Recurso Próprio	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 04/2024 FMDPI	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 27/2022 FMDPI	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 1º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	TF 1º Aditivo 18/2022 Saúde	CLT	44	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Auxiliar de Serviços Gerais	Recursos Próprios	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Contadora	Karlos Cabral	TERCERIZADO	-	4.800		4.800,00	57.600,00				57.600,00
Copeira	TF 25/2022 FMDPI	CLT	44	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cozinheira	Recursos Próprios	CLT	42	2.500	175,00	2.675,00	32.100,00	2.500,00	833,3333	233,3333	35.666,67
Cozinheira	TF 76/2023 Social	CLT	42	2.380	166,60	2.546,60	30.559,20	2.380,00	793,3333	222,1333	33.954,67
Cozinheira	TF 77/2023 Social	CLT	44	2.380	166,60	2.546,60	30.559,20	2.380,00	793,3333	222,1333	33.954,67
Cuidador	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidador	TF 4º aditivo 04/2022 Saúde	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidador	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidador	TF 03/2024 FMDPI	CLT	42	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cuidador	TF 4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	42	1.566	109,60	1.675,27	20.103,28	1.565,68	521,892	146,1298	22.336,98
Cuidadora	TF 77/2023 Social	CLT	44	1.830	128,10	1.958,10	23.497,20	1.830,00	610	170,8	26.108,00
Cuidadora	TF 76/2023 Social	CLT	42	1.584	110,88	1.694,88	20.338,56	1.584,00	528	147,84	22.598,40
Cuidadora	TC 04/2024 FMDPI	CLT	42	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67
Cuidadora	TF 4º Aditivo 04/2022 Saúde	CLT	44	1.982	138,73	2.120,54	25.446,47	1.981,81	660,604	184,9691	28.273,85
Cuidadora	Recurso Próprio	CLT	42	1.711	119,76	1.830,65	21.967,80	1.710,89	570,296	159,6829	24.408,67

15.1. Recursos humanos da entidade a serem pagos com o recurso municipal (para executar a oferta):

- Salários, adicional de tempo de serviço, 1/3 terço constitucional de férias, 13º salário e pagamento das verbas rescisórias (inclusive multa rescisória FGTS)
- Para o cálculo dos encargos sociais do pessoal (IRRF, PIS, FGTS, Contribuição sindical) a serem pagos com o recurso municipal – 13%.

COLABORADORES PLANO DE TRABALHO - UNIDADE II (AGO24 A JUL25) - SAÚDE

<i>Qtde</i>	<i>Função</i>	<i>C.H. Semanal</i>	<i>Vinculo empre.</i>	<i>Salário</i>	Encargos Sociais Salários (INCLUSO MULTA RESCISÓRIA)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
1	Aux Adm	44	CLT	R\$ 2.011,00	241,32	2.252,32	27.027,84	2.011,00	670,33	321,76	30.030,93
1	Aux Serv Gerais	44	CLT	R\$ 2.011,00	241,32	2.252,32	27.027,84	2.011,00	670,33	321,76	30.030,93
1	Aux Serv Gerais	44	CLT	R\$ 2.011,00	241,32	2.252,32	27.027,84	2.011,00	670,33	321,76	30.030,93
1	Cuidador	44	CLT	R\$ 2.055,00	246,60	2.301,60	27.619,20	2.055,00	685,00	328,80	30.688,00
1	Fisioterapeuta	30	CLT	R\$ 2.593,00	311,16	2.904,16	34.849,92	2.593,00	864,33	414,88	38.722,13
1	Fisioterapeuta	30	CLT	R\$ 2.517,00	302,04	2.819,04	33.828,48	2.517,00	839,00	402,72	37.587,20
1	Psicologa	30	CLT	R\$ 3.692,00	443,04	4.135,04	49.620,48	3.692,00	1.230,67	590,72	55.133,87
	TOTAL			16.890,00	2.026,80	18.916,80	227.001,60	16.890,00	5.630,00	2.702,40	252.224,00

Obs: Os salários foram reajustados em 2024 com índice de 6,97%, e previsto reajuste para 2025 com percentual de 6,5%.

Data base dos colaboradores vinculados ao SETHORESG (maioria) é mês de fevereiro. E Fisioterapeutas data base é junho.

Obs: Funções que foram excluídas nesta proposta: A) 1 Técnico em Enfermagem; B) 1 Recepcionista, estes profissionais serão pagos pela própria Instituição com outros recursos financeiros.

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.

15.2. Previsão de valores a serem gastos com recursos humanos a serem pagos com o recurso que será concedido para executar a oferta:

Valor estimado mensal – R\$	Valor anual – R\$
21.018,6666	252.224,00

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.

16. RECURSOS MATERIAIS DE CONSUMO PARA EXECUTAR A OFERTA

16.1. Materiais para limpeza e higiene

Valor Estimado Mensal R\$	Valor Anual R\$
2.477,2916	29.727,50

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.

16.2. Produtos Alimentícios

Valor Estimado Mensal R\$	Valor Anual R\$
2.477,2916	29.727,50

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.

17. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ABRANGIDAS PELA PARCERIA (OFERTA)

RECEITA R\$	DESPESA R\$
4.179.448,78	4.179.448,78

18. CUSTO TOTAL DA OFERTA

Discriminação	Estimado Mensal R\$	Anual R\$
Recursos Humanos	21.018,6666	252.224,00
Recursos Materiais	4.954,5833	59.455,00
Total	25.973,25	311.679,00

19. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ESTIMADO(R\$):					
MÊS 08/2024	MÊS 09/2024	MÊS 10/2024	MÊS 11/2024	MÊS 12/2024	MÊS 01/2025
25.973,00	25.973,00	25.973,00	25.973,00	25.973,00	25.973,00
MÊS 02/2025	MÊS 03/2025	MÊS04/2025	MÊS 05/2025	MÊS 06/2025	MÊS 07/2025
25.973,00	25.973,00	25.973,00	25.973,00	25.973,00	25.976,00

20. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA ESPECIFICAÇÃO.	TOTAL (R\$)
Folha de Pagamento (salários, 13º salário, férias, encargos sociais, multa rescisória e rescisões)	252.224,00
Materiais – Produtos Alimentícios / Limpeza e Higiene	59.455,00
TOTAL DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS (R\$)	311.679,00

21. ANEXOS:

21.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

21.2. GRADE DE ATIVIDADES

21.3. FONTES DE RECEITAS DA ENTIDADE ESTIMADA ANO DE 2024

21.4. COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

21.4.1. RECURSOS HUMANOS

21.4.2. MATERIAIS DE CONSUMO

- MATERIAIS PARA LIMPEZA E HIGIENE**

Datado e assinado digitalmente.

Luiz Carlos Sabino
Presidente

ANEXOS

21.1. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – 2024

21.2. GRADE DE ATIVIDADES – 2024

ATIVIDADES	Horário	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Planejamento/Organização das atividades	07:00 hs às 18:00 hs	x	x	x	x	x
Prontuários: abertura e alimentação	07:00 hs às 18:00 hs	x	x	x	x	x
Oficinas diversas –	07:00 hs às 18:00 hs	x	x	x	x	x
Reunião/encontros com as famílias, visando o fortalecimento da função dos vínculos familiares/afetivos.	07:00 hs às 18:00 hs	x	x	x	x	x
Articulação com a rede de saúde e demais serviços do território	07:00 hs às 18:00 hs	x	x	x	x	x
Articulação com a rede de proteção CAPS e Ministério Público visando contribuir para reinserção social e fortalecimento da família buscando seus direitos.	07:00 hs às 18:00 hs	x	x	x	x	x
Reuniões para discussão de casos que necessitam de acompanhamento sistemático	07:00 hs às 18:00 hs	x	x	x	x	x
Reuniões para avaliação e monitoramento do serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	07:00 hs às 18:00 hs	x	x	x	x	x
Construção de ações/metodologia aplicada em todas as atividades com a finalidade de estabelecer metas e objetivos a serem alcançados	07:00 hs às 18:00 hs	x	x	x	x	x
Pesquisa de satisfação junto aos usuários e familiares.	07:00 hs às 18:00 hs	x	x	x	x	x

21.3. FONTES DE RECEITAS ESTIMADA PARA O ANO DE 2024

NATUREZA DA RECEITA	VALOR A SER REPASSADO
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	2.851.448,78
1.1 MUNICIPAL Rio Verde GO	2.719.394,57
1.1.1 – FMAS	956.156,46
ABAS UNIDADE 1 - Rua do Ancião nº61 - André Luiz	653.419,41
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	302.737,05
1.1.2 – FMS	1.003.887,00
ABAS UNIDADE 1 - Rua do Ancião nº61 - André Luiz	692.208,00
ABAS UNIDADE 2 - Monte Sião	311.679,00
1.1.3 – FMPI	759.351,11
1.3 – ESTADUAL	109.380,00
1.3.1 – RENDA CIDADÃ (PÃO E LEITE)	37.080,00
1.3.2 – SECRETARIA CIDADÃ (ISENÇÃO ÁGUA/ENERGIA)	72.300,00
1.4 – FEDERAL	22.674,21
1.4.1 – FNAS	22.674,21
1.5 – IR	0
1.6 – OUTROS	0
2 – RECURSOS PRÓPRIOS	1.328.000,00
2.1 – COLABORADORES/ASSOCIADOS	460.000,00
2.3 – DOAÇÕES	163.000,00
2.4 – CONTRIBUIÇÕES IDOSOS (ILPI)	705.000,00
TOTAL GERAL	4.179.448,78

21.4 COMPOSIÇÃO DE CUSTOS

21.4.1 RECURSOS HUMANOS

COLABORADORES PLANO DE TRABALHO - UNIDADE II (AGO24 A JUL25) - SAÚDE

Qtde	Função	C.H. Semanal	Vinculo empre.	Salário	Encargos Sociais Salários (INCLUSO MULTA RESCISÓRIA)	Total Salários Encargos (Mensal)	Total Salários Encargos (anual)	13º salário	1/3 Férias	Encargos Sociais Fer e 13º Sal	Total em R\$:
1	Aux Adm	44	CLT	R\$ 2.011,00	241,32	2.252,32	27.027,84	2.011,00	670,33	321,76	30.030,93
1	Aux Serv Gerais	44	CLT	R\$ 2.011,00	241,32	2.252,32	27.027,84	2.011,00	670,33	321,76	30.030,93
1	Aux Serv Gerais	44	CLT	R\$ 2.011,00	241,32	2.252,32	27.027,84	2.011,00	670,33	321,76	30.030,93
1	Cuidador	44	CLT	R\$ 2.055,00	246,60	2.301,60	27.619,20	2.055,00	685,00	328,80	30.688,00
1	Fisioterapeuta	30	CLT	R\$ 2.593,00	311,16	2.904,16	34.849,92	2.593,00	864,33	414,88	38.722,13
1	Fisioterapeuta	30	CLT	R\$ 2.517,00	302,04	2.819,04	33.828,48	2.517,00	839,00	402,72	37.587,20
1	Psicologa	30	CLT	R\$ 3.692,00	443,04	4.135,04	49.620,48	3.692,00	1.230,67	590,72	55.133,87
	TOTAL			16.890,00	2.026,80	18.916,80	227.001,60	16.890,00	5.630,00	2.702,40	252.224,00

Obs: Os salários foram reajustados em 2024 com índice de 6,97%, e previsto reajuste para 2025 com percentual de 6,5%.

Data base dos colaboradores vinculados ao Sethoresg (maioria) é mês de fevereiro. E Fisioterapeutas data base é junho.

Obs: Funções que foram excluídas nesta proposta: A) 1 Técnico em Enfermagem; B) 1 Recepcionista, estes profissionais serão pagos pela própria Instituição com outros recursos financeiros.

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.

21.4.2 MATERIAIS DE CONSUMO

MATERIAIS DE CONSUMO

Período de execução: Agosto de 2024 à Julho 2025

Conta despesa: **Materiais de Limpeza e Higiene**

Neste tópico consta uma estimativa de produtos/itens que poderão ser adquiridos levando-se em consideração o valor estimado com gastos em material de limpeza e higiene descritos no Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta), contudo, os itens/produtos descritos são apenas uma estimativa ou seja, desde que a aquisição de outros produtos sejam configurados material de limpeza e higiene, adquirir-se-á e comprovar-se-á a necessidade da alteração dos itens/produtos a seguir descritos.

Item	Quantidade a ser utilizada	Unidade de medida	Item / produto	Valor Unitário	Quantidade estimada anual
1	186	PCT 200UN	Saco lixo 30 litros	79,00	14.694,00
2	100	PCT 50UN	Saco lixo 100 litros	45,00	4.500,00
3	80	UN C/ 5 litros	Água Sanitária	23,00	1.840,00
4	100	UN C/ 5 litros	Sabão liquidido detergente	30,00	3.000,00
5	100	UN C/ 5 litros	Desinfetante	15,00	1.500,00
6	80	litro	Veja multiuso	6,33	506,40
7	80	un	Luva para serviços gerais	3,90	312,00
8	80	Litro	Alcool 70%	10,00	800,00
9	5	unidade	Vassoura nylon	11,00	55,00
10	5	unidades	Rodo 60 cm	25,50	127,50
11	40	Unidades	Flanela para limpeza	2,00	80,00
12	5	Kit 10 unidades	Pano de chão	48,00	240,00
13	20	unidade	Sabão em pó	12,00	240,00
14	6	kit com 10 unidades	Bucha	7,90	47,40
15	10	Unidades	Vassourinha para banheiro	6,83	68,30
16	80	PCT C/ 8 UN	Palha de aço	6,00	480,00
17	16	Unidades	Bom ar	9,00	144,00
18	80	PCT C/ 5 UN	Sabão de quadro	8,00	640,00
19	3	Unidades	Esfregão	53,00	159,00
20	3	Kit com 50 unidades	Fibra Verde	69,00	207,00
21	4	Unidades	Baldes	21,724	86,896

Total despesa: R\$ 29.727,50

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.

MATERIAIS DE CONSUMO

Período de execução: Agosto de 2024 à Julho 2025

Conta despesa: **Produtos Alimentícios**

Neste tópico consta uma estimativa de produtos/itens que poderão ser adquiridos levando-se em consideração o valor estimado com gastos em Produtos alimentícios descritos no Plano de Trabalho proposto (que será executado conforme a oferta), contudo, os itens/produtos descritos são apenas uma estimativa, ou seja, desde que a aquisição de outros produtos sejam configurados produtos alimentícios, adquirir-se-á e comprovar-se-á a necessidade da alteração dos itens/produtos a seguir descritos.

Item	Quantidade a ser utilizada	Unidade de medida	Item / produto	Valor Unitário	Quantidade estimada anual
1	60	Pct de 2kg	Achocolatado	50,00	R\$ 3.000,00
2	80	Unidade 1l	Leite	7,00	R\$ 560,00
3	38	Unidade 500g	Café	21,00	R\$ 798,00
4	60	Pacote de 5 kg	Açúcar	26,00	R\$ 1.560,00
5	45	Unidade 3kg	Margarina	50,00	R\$ 2.250,00
6	501	unidade	Pão francês	1,25	R\$ 626,25
7	10	Saco com 25 kg	Farinha de trigo	210,00	R\$ 2.100,00
8	40	Uni 200g	creme de leite	4,80	R\$ 192,00
9	2	Unidade 500g	Fermento	22,50	R\$ 45,00
10	110	Unidade	Gelatina	1,80	R\$ 198,00
11	60	Un. c/ 395 g	Leite condensado	6,00	R\$ 360,00
12	10	Unidade	Sal	1,90	R\$ 19,00
13	40	Unidade 3,4kg	Presunto	30,00	R\$ 1.200,00
14	20	Unidade	Abacaxi	8,00	R\$ 160,00
15	5	cx	Banana	55,00	R\$ 275,00
16	5	cx	Laranja	45,00	R\$ 225,00
17	5	cx	Maça	120,00	R\$ 600,00
18	5	cx	Mamão	100,00	R\$ 500,00
19	304	Un. c/ 2,100kg	Frango	24,6579	R\$ 7.496,00
20	5	cx	Cenoura	80,00	R\$ 400,00
21	28	Peça com 4kg	Mussarela	50,00	R\$ 1.400,00
22	27	3 Peça	Alface	5,00	R\$ 135,00
23	50	Unidade	Oleo	6,00	R\$ 300,00
24	500	Unidade	Suco	0,7765	R\$ 388,25
25	50	Pct c/ 350 g	Bolacha de doce tipo rosquinha	7,00	R\$ 350,00
26	100	Pacote	Cream cracker	5,00	R\$ 500,00
27	100	Pacote de 05 kg	Arroz	26,90	R\$ 2.690,00
28	100	Unidade 1kg	Feijão	10,00	R\$ 1.000,00
29	100	Unidade 500g	Macarrão	4,00	R\$ 400,00
Total despesas:					R\$ 29.727,50

Obs.: Pode haver diferença sentenciais, por se tratar de cálculo via planilha eletrônica que considera infinitas dízimas periódicas.



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por LUIS FERNANDO SANTOS RIBEIRO, portador do CPF: ***.864.961-**, em 24/06/2024 14:58:58. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/jL67\\$K58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/jL67$K58teX) - utilizando o código: jL67\$K58teX